# Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº.17 DE 1996

**dispondo sobre aprovação das contas da Câmara Municipal de Mococa, do ano de 1992, Processo TC. 6071/026/93.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 28 de outubro de 1996, aprovou e ela sanciona o seguinte:

### *DECRETO LEGISLATIVO*

**Artigo 1º** - Tendo em vista o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC. 6071/026/93, que trata da aprovação das contas da Câmara Municipal de Mococa, referente ao exercício de 1992, a Câmara Municipal, acompanhando sua decisão, resolve considerar também aprovadas essas mesmas contas, que teve como responsável pelo período o então Presidente, Vereador Dr. Walter de Souza Xavier.

**Artigo 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE OUTUBRO DE 1996.

DR. TADEU REZENDE
**Presidente**

JOSÉ POMPEO CORRADI
**1º Secretário**

CIDO ESPANHA
**2º Secretário**